



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 01/02/2017

ATÉ: 15/02/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.838/2017
De 01 de fevereiro de 2017

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.286 / 16, de 22.11.2016:

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º III

0501.2678201012.007	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$. 40.000,00
1102.1030201072.204	Aplicação dos Recursos do Programa Hospitais Públicos Municipais
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$. 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$. 40.000,00
0502.1545201102.049	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$. 15.000,00

Art. 7º VII

1102.1030201072.204	Aplicação dos Recursos do Programa Hospitais Públicos Municipais
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$. 10.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º III

0501.2678201012.007	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$. 40.000,00
1102.1030201072.204	Aplicação dos Recursos do Programa Hospitais Públicos Municipais



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$. 50.000,00
0502.1545201102.049	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$. 15.000,00

Art. 7º VII

Arrecadação a maior Recurso Vinc 4230 – Programa Hospitais Públicos.....R\$. 10.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 01 de fevereiro de 2017**


**Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se